



LEI N.º 2 1 3 5
(17 DE OUTUBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: **Transformação e criação de cargo que especifica.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica transformado Cargo, em Comissão, integrante do Anexo 7 da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, e suas modificações, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Chefe da Seção de Topografia, Cadastramento e Patrimônio Imobiliário	25	DO.2	Engenheiro Civil ou Técnico em Agrimensura

SITUAÇÃO ATUAL

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Chefe da Seção de Topografia e Cadastro Imobiliário	25	DO.2	Engenheiro Civil ou Técnico em Agrimensura

ARTIGO 2º - Fica criado o Cargo, em Comissão, abaixo discriminado, que integrará o Anexo 7 da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, conforme segue:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário	24	DJ.4	Conhecimentos gerais de Administração Pública e 2º Grau Completo

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto neste artigo, fica criada uma Seção, que se integrará ao Departamento -
-segue-

Milton Ferreira Neves

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI Nº 2 1 3 5

de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de outubro de 1991.



Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn